



REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. Alfredo Kaefer)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Dyogo Henrique de Oliveira acerca da chamada “Operação Bullish”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Senhor Dyogo Henrique de Oliveira, pedido de informações acerca chamada *operação bullish*, que mira fraudes e irregularidades em aportes concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através da subsidiária BNDESPar, a uma grande empresa do ramo de proteína animal.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo reportagem do Jornal Estado de São Paulo, a Polícia Federal cumpriu na manhã de 12/05/2017, trinta e sete mandados de condução coercitiva e 20 de mandados de busca e apreensão no âmbito da Operação Bullish. A investigação mira fraudes e irregularidades em aportes concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através da subsidiária BNDESPar, a uma grande empresa do ramo de proteína animal. Realizados a partir de junho de 2007, os aportes tinham como objetivo a aquisição de empresas também do ramo de frigoríficos no valor total de R\$ 8,1 bilhões.



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ainda, segundo a Polícia Federal, os repasses foram realizados após a contratação de empresa de consultoria ligada a um parlamentar à época e as operações de desembolso dos recursos públicos tiveram tramitação recorde. Essas transações foram executadas sem a exigência de garantias e com a dispensa indevida de prêmio contratualmente previsto, gerando um prejuízo de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão aos cofres públicos.

Os 37 mandados de condução coercitiva e os 20 de mandados de busca e apreensão foram cumpridos em São Paulo e no Rio de Janeiro. A Justiça autorizou também medidas de indisponibilidade de bens de pessoas físicas e jurídicas que participam direta ou indiretamente da composição acionária do grupo empresarial investigado, até o limite do prejuízo gerado ao erário.

Diante das informações relatadas no presente requerimento, solicito que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão disponibilize à esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle cópias de todos os processos relacionados às operações do BNDES e BNDESPar às empresas JBS e Marfrig entre os anos 2003 e 2015.

Sala da Comissão, de maio de 2017.

Deputado Federal **Alfredo Kaefer**

PSL-PR